



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**  
**PROCESSO Nº 2846/2020**

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Afonso Cláudio, n.º 437, Bairro Centro, neste Município, considerando o resultado da licitação nº 018/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2846/2020, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 018/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: MATERIAL BRUTU ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.869.751/0001-77, com sede na Rua Miceil Chequer, n.º 89, pavimento 1, bairro Centro, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, telefone: (28)3543-1587 e (28)99976-0082, endereço eletrônico: [materiabrutu@hotmail.com](mailto:materiabrutu@hotmail.com), neste ato representada por **ADRIANO CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 085.674.977-01 e CNH n.º 05391664712



DETRAN/ES, residente na Rua Teodomiro Dias Santiago, s/n, bairro Floresta 1, Ibatiba/ES. cep: 29.395-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão. (Anexo 1).

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.
- 5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.
- 5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: [gestao@iuna.es.gov.br](mailto:gestao@iuna.es.gov.br).
- 5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.



- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes:

**07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Luís Tomé Silveira, matrícula nº 308840, Jonas Andrade sw Oliveira, matrícula nº 308854, Gerson Sudre de Assis Freitas, matrícula nº 304434, Leandro Lino da Silva, matrícula nº 308860, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iuna/ES, 05 de agosto de 2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

- MATERIAL BRUTO

(28) 3543-1587

IUNA-ES

MATERIAL BRUTO ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Adriano Candido de Oliveira / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO 1

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM "ACEITE" AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 04	MATERIAL BRUTU - ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Lote 06	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 07	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 08	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 11	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 14	1º M E AMORIM CEZAR
Lote 21	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 23	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 26	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 28	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 29	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 30	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 31	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 32	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 33	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 34	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 35	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 36	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 37	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 38	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 39	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 40	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 41	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 42	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 43	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 44	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 46	1º M E AMORIM CEZAR



Lote 52	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 53	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 54	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 55	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 56	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 57	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 59	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 60	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 79	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 80	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 100	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 101	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 105	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 108	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 109	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 115	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 161	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 171	1º M E AMORIM CEZAR
Lote 174	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 179	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 180	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 181	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 182	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 184	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 206	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 209	1º M E AMORIM CEZAR
Lote 237	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 247	1º M E AMORIM CEZAR
Lote 250	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 251	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000065/2021 - SEQUÊNCIA Nº000002913

Origem	Pregão Presencial Nº 000018/2021		Processo	002846/2020			
Contrato	Termo Nº 000065/2021						
Empresa	MATERIAL BRUTU - ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ	CNPJ: 19.869.751/0001-77						
Endereço	RUA EUZÉBIO FLORINDO DE FREITAS, 150 - CENTRO - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
Secretaria	00006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Local	00573 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Item	Lote	Especificação	Márca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
006	006	ACO CA 50 6.3MM (1.4) VARA 12 METROS	VOTORAN	VA	500,00	31,10	15.550,00
007	007	ACO CA 50 A 10.0MM (3/8) VARA COM 12 METROS	GERDAU	VA	625,00	72,00	45.000,00
254	008	ACO CA 50 A 10.0MM (3/8) VARA COM 12 METROS	BELGO	VA	1875,00	72,00	135.000,00
009	011	ACO CA 60 4.2MM VARA COM 12 METROS	GERDAU	VA	3000,00	20,72	62.160,00
192	014	ALAMBRADO GALVANIZADO FIO 12 MALHA 3"	FABRIK	MP	800,00	36,98	29.584,00
201	016	ARAME FARPADO 500 METROS	ELEFANTE	RL	15,00	524,00	7.860,00
002	019	ARAME RECOZIDO F. 18	GERDAU	KG	400,00	18,60	7.440,00
059	025	ARGAMASSA PARA PISO FLEXIVEL EXTERNO AC-III - SACO COM 20KG	LIGAFORT	SC	400,00	21,70	8.680,00
004	026	ARGILA BRANCA SACO COM 20KG	ARGICAL	SC	830,00	5,83	4.838,90
088	045	ARRUELA 3/8"	FIXPAR	PÇ	250,00	0,30	75,00
046	047	BANDEJA PLASTICA PARA PINTURA 15 CM	ATLAS	UN	100,00	3,75	375,00
200	049	BANHEIRA INOX EMBUTIR PARA BERCARIO medidas aproximadas 75x40x20cm espessura 1 0mm cantos internos arredondados capacidade mínima: 64 litros	CONSTRUINOX	UN	50,00	1.420,00	71.000,00
103	053	BLOCO 0.15 (015X20X40CM) bloco de cimento	FABRIK	UN	7200,00	2,04	14.688,00
047	056	BRITA 3/4	P.B.J	M³	600,00	118,90	71.340,00
202	059	BRITA PEDRA DE MAO (RACHAO OU MARRUADA)	P.B.J	M³	200,00	117,90	23.580,00
049	070	CADEADO 45 MM corpo em latão maciço autoblocável travas obliquas chave em latão	GOLD	UN	130,00	18,40	2.392,00
168	079	CAL HIDRATADO PARA PINTURA SACO DE 7 KG	ITABIRA	SC	100,00	5,99	599,00
185	083	COBOGO DE CONCRETO TIPO CRUZETA 10X30X30CM	FABRIK	UN	500,00	21,30	10.650,00
190	084	COBOGO DE CONCRETO TIPO CRUZETA 10X40X40CM	FABRIK	UN	250,00	30,10	7.525,00
179	085	COBOGO DE CONCRETO TIPO CRUZETA 15X30X30CM	FABRIK	UN	400,00	21,30	8.520,00
183	086	COBOGO DE CONCRETO TIPO CRUZETA 20X20X10CM	FABRIK	UN	500,00	21,30	10.650,00

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

184	087	COBOGO DE CONCRETO TIPO CRUZETA 50X50X07CM	FABRIK	UN	200,00	30,00	6.000,00
207	092	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESPESSURA 3CM	LG	M²	200,00	365,00	73.000,00
206	093	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO ESPESSURA 3CM	LG	M²	300,00	450,00	135.000,00
227	096	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	MANTAC	UN	100,00	2,88	288,00
231	097	FERRAGEM 1" VARA COM 12M	VOTORAN	UN	150,00	527,60	79.140,00
036	101	FORRO PVC BRANCO CLASSE A MEDINDO 8MM X 20 MM X 6M	GIGAPLAST	M²	3000,00	26,45	79.350,00
186	103	GRAMPO PARA CERCAS	BELGO	KG	50,00	13,85	692,50
172	104	GRANITO ANDORINHA ESPESSURA 2 CM COM ACABAMENTO EM TODAS AS LATERAIS	LG	M²	150,00	365,00	54.750,00
194	106	KIT VASO SANITARIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM ASSENTO COMPATIVEL	CELITE	KIT	20,00	844,61	16.892,20
081	109	LAVATORIO EM LOUCA SEM COLUNA	LOGASA	UN	40,00	79,90	3.196,00
082	112	LIXA FERRO N 100	TATU	UN	200,00	1,66	332,00
037	113	LIXA FERRO N 120	TATU	UN	300,00	1,66	498,00
151	114	LIXA FERRO N 140	TATU	UN	200,00	2,00	400,00
133	115	LIXA FERRO N 160	TATU	UN	200,00	2,69	538,00
064	126	LIXA PARA MASSA N 100	TATU	UN	250,00	0,52	130,00
136	127	LIXA PARA MASSA N 120	TATU	UN	200,00	0,47	94,00
105	128	LIXA PARA MASSA N 140	TATU	UN	300,00	0,99	297,00
053	133	LIXA PARA MASSA N 80	TATU	UN	200,00	0,69	138,00
153	136	LONA PLASTICA PRETA 80 MICRAS	LONAX	M²	11000,00	1,11	12.210,00
175	143	MOURAO DE CONCRETO BASE 15X15CM H=2.3 C/ 12 FURCS	FABRIK	UN	375,00	73,90	27.712,50
257	144	MOURAO DE CONCRETO BASE 15X15CM H=2.3 C/ 12 FURCS	FABRIK	UN	1125,00	73,90	83.137,50
112	158	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA 5/16	BELENUS	PÇ	1500,00	1,09	1.535,00
156	168	PASTA LUBRIFICANTE P TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA	POLYTUBE S	PT	51,00	14,20	724,20
012	169	PEDRA DE MAO (RACHAO) código tabela iopes 20521	P.B.J	M³	100,00	117,90	11.790,00
219	171	PERFIL ENRIJECIDO EM AÇO CARBONO DE 50 X 18 X 20 MM 06 MTS	GEDRA	UN	200,00	120,00	24.000,00
020	179	PIGMENTO ORGANICO P/ COLORIR CERAS LIQ. E TINTAS - VERMELHO prazo de validade de 3 anos a partir da entrega do produto frasco 500ml	XADREZ	FR	68,00	16,86	1.146,48
094	180	PIGMENTO ORGANICO PARA COLORIR CERA LIQUIDA E TINTAS - AZUL	XADREZ	FR	50,00	16,89	844,50

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		prazo de validade 3 anos a partir da data de entrega do produto frasco 500ml						
197	183	PINCEL 4" características técnicas: cabo plástico cor bege formato dupla; pêlo cerda gris; pincel ideal para paredes; técnica latex e acrílica; virola estanhada	ROMA	UN	100,00	8,90	890,00	
021	186	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO PARA CALÇADAS E RUAS resistência à compressão: 35mpa espessura: 6cm para calçadas: 6cm nas cores vermelho e amarelo	FABRIK	M²	2150,00	65,84	141.556,00	
039	193	PREGO 12 X 12 MM COM CABECA	GERDAU	KG	47,00	18,79	883,13	
180	203	PREGO 25 X 72 MM PARA PONTE	GERDAU	KG	1000,00	22,40	22.400,00	
221	207	REPARO PARA VALVULA PARA VASO SANITARIO HIDRA LUXO 1 "	HYDRA	UN	10,00	40,00	400,00	
098	209	ROLO COM CABO PARA PINTURA ESPUMA 15 CM	ROMA	UN	200,00	5,95	1.190,00	
240	214	SELADOR ACRILICO 18 LT. COR BRANCA, PARA USO EM PAREDES E PISOS aplicação mínima de 200 m² a 250 m² por demão. produto de 1ª linha. o produto deve ter qualidade igual ou superior as marcas suvinil, coralmur ou sherwin willians. cores diversas, a ser definida na autorização de fornecimento	MARFIM	LT	200,00	106,50	21.300,00	
158	218	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CERRADO E POLIDO	LG	M²	80,00	274,00	21.920,00	
041	222	TANQUE PVC 49 X 43 X 28 CM	METASUL	UN	30,00	50,00	1.500,00	
181	225	TELA FIO 22, MEDIDA 1,50 DE ALTURA ROLO COM 50 M	FERCOR	RL	30,00	360,00	10.800,00	
146	226	TELA MOSQUITEIRO EM NYLON MALHA 14 ABERTURA 1,5 MM	TUTTI	M²	200,00	3,00	600,00	
182	230	TELHA COLONIAL DUPLA REDONDA PORTUGUESA	CSR	UN	20000,00	1,90	38.000,00	
212	232	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 1,10 M X 2,44 M X 6 MM	CASALIT	UN	500,00	65,95	32.975,00	
187	233	TIJOLO BLOCO DE VIDRO 10X20X20CM	SKY	UN	500,00	29,20	14.600,00	
078	234	TIJOLO CERAMICO MACIO 05X10X20CM	C.S.C	UN	5000,00	1,47	7.350,00	
248	236	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18 LT. categoria premium, uso interno e externo - rendimento de no mínimo 320 m² por demão. produto de 1ª linha. cores diversas, a ser definida na autorização de fornecimento.	MARFIM	LT	500,00	135,00	67.500,00	
242	237	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LT STANDARD. APLICACAO MINIMA DE 40 M² A 50M² POR DEMA0. PRODUTO DE 1ª L o produto deve ter qualidade igual ou superior as marcas suvinil, coralmur ou sherwin willians. cores diversas, a ser definida na autorização de fornecimento	MARFIM	LT	600,00	78,85	47.310,00	
232	247	TUBO METALON 30/70MM, CHAPA 16 - BARRA COM 6,0 METROS	DIAÇO	UN	200,00	290,00	58.000,00	
042	252	VASO SANITARIO COR A DEFINIR NO PEDIDO	LOGASA	UN	70,00	149,90	10.493,00	
170	254	VIDRO CANELADO ESPESSURA 4 MM COM INSTALACAO	MB VIDROS	M²	150,00	303,38	45.507,00	
171	255	VIDRO LISO INCOLOR ESPESSURA 4 MM COM INSTALACAO	MB VIDROS	M²	200,00	309,55	61.910,00	
260	256	ACO CA-50, 20 MM OU 25MM VERGALHAO	ARGELOR	KG	7500,00	13,20	99.000,00	

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - GNPJ: 27.167.394/0001-23  
Telefax: (28) 3545- 3140

*(Handwritten signatures and initials)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		código sinap 43056					
258	257	LADRILHO HIDRAULICO PODOTATIL ALERTA, TAMANHO 25 CM X 25 CM, NA COR VERMELHA código der-es 10781	FABRIK	M²	2000,00	54,40	108.800,00
259	258	LADRILHO HIDRAULICO PODOTATIL DIRECIONAL, TAMANHO 25 CM X 25 CM, NA COR VERMELHA código der-es 10781	FABRIK	M²	2000,00	54,40	108.800,00
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:</b>						<b>2.075.126,91</b>	
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:</b>						<b>2.075.126,91</b>	
<b>MATERIAL BRUTU - ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI:</b>						<b>2.075.126,91</b>	

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2021  
ID CidadES 2021.032E0700001.01.0022**

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.750, de 12 de fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para às **09h (nove horas) do dia 27/08/2021 (vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e um)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, referente ao Pregão Presencial n.º 035/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL PERMANENTE (NOTEBOOK), visando uma ação articulada do professor junto aos alunos na garantia de uma educação de qualidade e conectada, que corresponda às necessidades tecnológicas que o momento exige, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: [www.iconha.es.gov.br](http://www.iconha.es.gov.br). Iconha/ES, 13 de agosto de 2021.

**RENATA VIEIRA ANHOLETTI MARCHIORI  
RODRIGUES**  
Pregoeira Municipal  
Protocolo 698235

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
N.º 016/2021**

**Processo Administrativo n.º 006.169/2021.  
ID CidadES: 2021.032E0700001.10.0010.**  
**Objeto:** Participação dos servidores Adson Pinto Nogueira e Mairilane Pires Marvila no curso "Finanças públicas e responsabilidade fiscal", a ser realizado no período de 20 de setembro a 22 de novembro de 2021, de forma on-line.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.  
**Contratado:** Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.  
**CNPJ:** 43.942.358/0001-46.  
**Valor Total:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).  
**Fundamento legal:** Art. 25, II c.c. art. 13, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93.  
Iconha/ES, 12 de agosto de 2021.

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 698236

**HOMOLOGAÇÃO**

**ID CidadES: 2021.032E0700001.01.0018**  
Pregão Eletrônico nº 09/2021  
Processo nº. 006.634/2021  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de empilhadeira elétrica para a melhoria no sistema de coleta de resíduos sólidos, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2021, **HOMOLOGO** o presente processo e autorizo a despesa, para as seguintes empresas: **TECNOMAC BRAZHYU EQUIPAMNETOS EIRELI** no item 01 o valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).  
Iconha/ES, 13 de agosto de 2021.

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 698647

**Iúna**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 67/2021**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 2846/2020  
Pregão Presencial Nº 018/2021  
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção  
Empresa: RFL Comercial Ltda  
CNPJ: 01.260.374/0001-09  
Valor global: R\$57.046,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0012  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito  
Durval D S Junior  
Secretário de Saúde  
Protocolo 698476

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 65/2021**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 2846/2020  
Pregão Presencial Nº 018/2021  
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção  
Empresa: Material Bruto Acabamentos e Serviços Eireli  
CNPJ: 19.869.751/0001-77  
Valor global: R\$2.075.126,91  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0012  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito  
Durval D S Junior  
Secretário de Saúde  
Protocolo 698481

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 66/2021**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 2846/2020  
Pregão Presencial Nº 018/2021  
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção  
Empresa: Miranda & Vieira  
CNPJ: 19.197.751/0001-78  
Valor global: R\$647.269,70  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0012  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito  
Durval D S Junior  
Secretário de Saúde  
Protocolo 698917